



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº CBT.0036/2019, DE 5 DE ABRIL DE 2019.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão para estudo e proposta de viabilização de utilização do restaurante estudantil do Câmpus Cubatão:

Augusto Francisco de Souza Filho (presidente)  
Francisca Adeiza Nascimento Monteiro de Oliveira  
Paulo Jorge de Oliveira Carvalho  
Simone Stefani da Silva  
Gustavo Henrique Pereira Dantas  
Iara Pedro

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura com validade de 60 (sessenta) dias.



ROBSON NUNES DA SILVA